

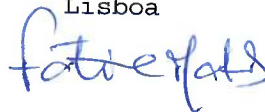
AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/09/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 25/03/2021, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) - DOMUS PRESTIGE, com uma capacidade de 40 utentes, propriedade de Marta Afonso de Almeida Lopes Cardoso sita na Rua Atriz Beatriz Costa, 3.a, 2665-317 - Milharado - Mafra, para todos os efeitos legais.

Data: 12/04/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



(Fátima Matos)